

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.333 /

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA :

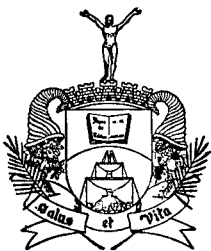
ART. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para atender diversas despesas da administração até o final do presente exercício:

ART. 2º - Os créditos acima obedecem a seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.2.0. - Serviço em Regime de Programação Especial
04 - Projetos, Plantas e Planos Diversos..... Cr\$ 40.000,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - Obras Públicas:
91 - Construção de redes de Água e Esgotos em
diversas ruas da cidade..... Cr\$ 60.000,00
SOMA..... Cr\$100.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos a abertura dos créditos acima, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:



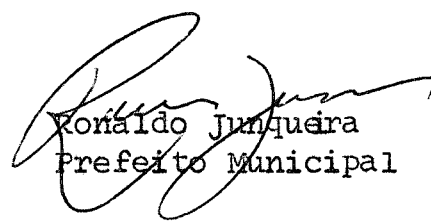
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.2.0. - Serviço em Regime de Programação Especial
05 - Serviços Técnicos contratados..... Cr\$ 40.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - Obras Públicas:
91 - Ampliação do Sistema de tratamento e abas
tecimento de água..... Cr\$ 60.000,00
SOMA..... Cr\$100.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrá-
rio este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 1.973


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8516 DE 21 / 12 / 73.

.....